

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 34.671.057/0001-34

Ofício nº 298/ADM/2024 Água Azul do Norte-PA, 04 de setembro de 2024.

Assunto: Solicitação de Aditivo de Quantitativo do Contrato nº 20240223, oriundo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036.2023-000025.

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar o termo aditivo de quantitativo do Contrato nº 20240223, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036.2023-000025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E FROTAS DA SECRETARIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DESENVOLVIMENTOS AGRÍCOLA DO MUNICIPIO.

Certos de contarmos com vosso apoio e colaboração, desde já agradecemos.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 34.671.057/0001-34

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade do Contrato nº 20240223, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E FROTAS DA SECRETARIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO MUNICIPIO, nos termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036.2023-000025.

Ocorre que o supracitado contrato tem validade até 31 de dezembro de 2024, necessitando assim o acréscimo de quantitativo, para a continuidade do referido contrato, dando assim eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos, dentre outros, com base no Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/93, no que se trata a necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

O presente Termo Aditivo atende as exigências da Lei de Licitações e Contratos, flexibilizando assim o princípio orçamentário. Justifica-se ainda, a presente solicitação, a economia financeira, pois serão mantidos os preços praticados no contrato e demais condições contratuais.

Água Azul do Norte – PA, 04 de setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal